



ADITAMENTO Nº 008/2025

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE - ME.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, inscrita no CNPJ 16.694.138/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. MICAEL BATISTA SILVEIRA**, Prefeito Municipal.

CONTRATADO – THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE - ME, CNPJ nº 08.765.411.0001-80, empresa sediada na Avenida José Moreira Sobrinho, nº 79, Sala 04, Bairro do Jequiézinho, na cidade de Jequié, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE** brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 357476336 e CPF nº 472.771.575-91, residente e domiciliado na Avenida Seis ,05, Quadra F-Lot, São Judas Tadeu, Jequié-BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1- Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 033/2025 firmado em 10 de Janeiro de 2025, Clausula Vigésima, decorrente da Dispensa nº 002/2025, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 033/2025 de serviços de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Condeúba. pelo período de 02 (dois) meses, tendo início em 11/04/2025 e término em 11/06/2025.



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 09 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CONTRATANTE

THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE - ME
CONTRATADA



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade





RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 008/2025 oriundo do 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 033/2025, firmado em 10/01/2025, com fulcro no art. 107 da Lei nº. 14.133/21. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba. Contratado: THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE - ME, CNPJ nº 08.765.411.0001-80. Objeto: Aditivo de prazo ao contrato nº 033/2025 de prestação de serviços de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Condeúba.. Vigência: 02 (dois) meses, de 11/04/2025 até 11/06/2025. Assinatura: 09/04/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – CONTRATANTE; THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE - ME, CNPJ nº 08.765.411.0001-80 - CONTRATADA